



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2018
Processo nº 0003039-71.2018.6.02.8000

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e o Sr. José Flávio Anacleto.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador José Carlos Malta Marques, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 124.811 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 045.410.304-20, residente e domiciliado nesta Cidade, e a Sr. **JOSÉ FLAVIO ANACLETO**, brasileiro, casado, Contador, portador da Carteira de Identidade nº 192.792 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 087.847.524-91, residente e domiciliado na Rua Dr. Albert Bruce Sabin, nº 342, bairro Jardim Petrópolis, CEP 57080-770, Maceió/AL, telefone: (82) 3342 5006, celular: (82) 98112 8094 ou 98882 1825, e-mail: flanacleto@gmail.com, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 19/2018, que tem por objeto a locação de bem imóvel localizado na Avenida Menino Marcelo, nº 7.200-A, bairro Antares, CEP 57083-410, Maceió/AL, pelo período de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

O valor mensal da locação fica mantido em R\$ 4.719,09 (quatro mil, setecentos e dezenove reais e nove centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor originário deste aditivo, considerado o prazo de sua vigência, é de R\$ 28.314,54 (vinte e oito mil, trezentos e catorze reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, consignados no Programa de Trabalho: Gestão do Processo Eleitoral; PTRES nº 084621, Natureza da Despesa nº 339036 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física), Nota de Empenho nº 946, de 13 de novembro de 2018, no valor de R\$ 786,51 (setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas referentes aos exercícios subsequentes correrão à conta das dotações orçamentárias respectivas.

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL.

Este termo aditivo tem amparo no art. 62, parágrafo 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta do Contrato nº 19/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DO LOCADOR.

Este termo aditivo se vincula, para todos os efeitos, ao despacho da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, Documento SEI nº 0457162, e à manifestação de vontade do LOCADOR, documento SEI nº 0454694.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO.

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

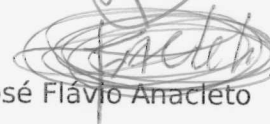
E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 14 de dezembro de 2018.

Pelo Locatário:


Desembargador José Carlos Malta Marques
Presidente do TRE-AL

Locador:


José Flávio Anacleto